## CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA 2020/2021



Os sindicatos representantes dos empregados da CBTU vêm através deste informativo, atualizar a situação da negociação do ACT 2020/2021.

Recapitulando de onde paramos, na 6ª rodada de negociação, que ocorreu dia 26/08/2020; os sindicatos ofertaram a seguinte proposta à CBTU:

- Exclusão do §1º da cláusula 8, "tíquete natalino": a fim de se resguardar o mínimo de direitos, foi feita a contraproposta de que o benefício fosse diluído em 12 parcelas iguais e pagas em conjunto com os valores mensais já devidos a título do auxílio alimentação/refeição, incorporando-se aos mesmos;
- Apresentação do parecer jurídico a respeito do pagamento do auxílio alimentação/refeição em espécie e de caráter indenizatório;
- Aceitação do período de vigência de 12 meses; e
- Pedido de reajuste salarial pelo INPC acumulado no período de 05/2019 a 04/2020, sem abono.

Um grande hiato de tempo sem um posicionamento da empresa ocorreu, e uma nova reunião foi feita, na data de 21/10/2020, aonde a representante da CBTU informou que ainda não havia obtido resposta, e que ela estava trabalhando em uma adequação de proposta da cláusula 24-PLANO DE SAÚDE à uma exigência da resolução CGPAR nº 23/2018. Explicou que o tema também já estava sendo tratado junto à SEST, de forma a trazer o menor impacto possível aos empregados diante da obrigatoriedade de cumprimento da mencionada Resolução e a consequente alteração da Cláusula 24 - Plano de Saúde. Apesar de sermos contrários à alteração de uma cláusula que já entendíamos como pacificada, os sindicatos continuaram aguardando um posicionamento frente à última proposta.

Após outro longo período sem respostas da empresa e várias reuniões canceladas, os sindicatos insistiram na manutenção da 8ª rodada de negociação para o dia 13/01/2021, aonde entregaram uma segunda proposta para apreciação da CBTU, a manutenção integral do ACT 2018/2020, sem reajuste inflacionário. Ainda sem resposta à última proposta entregue, a coordenadora relatou que a cláusula 24, relativa ao





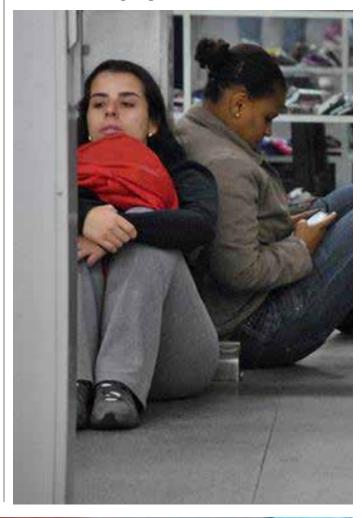
AMO, em razão da adequação à Resolução CGPAR nº 23, seria deliberada pelo CONAD em 22/01/2021 e, tão logo aprovada a Empresa encaminharia aos Sindicatos. A CBTU então propôs a realização de um acordo coletivo bianual, e agendou a próxima reunião para o dia 27 de janeiro de 2021.

Na 9ª rodada de negociação, solicitamos uma resposta à ambas propostas que haviam sido oferecidas à empresa, que negou ambas e ofertou a seguinte proposta para os sindicatos:

- 1) Não concessão de reajuste salarial, em razão da Lei Complementar n° 173/2020 que estabelece que fica proibida até 31/12/2021, a concessão de aumento, reajuste ou adequação de remuneração servidores e empregados públicos,
- 2) Realização de acordo bianual;
- 3) Alteração da redação da cláusula 8ª "Alimentação/ Refeição" do ACT 2018/2020, para exclusão da palavra "cartão", com o compromisso de ser pago no mesmo, até que se tenha segurança jurídica para fazêlo no aviso de crédito em folha sem nenhum ônus adicional ao empregado;
- 4) Manutenção da cesta natalina, desde que seja realizado o acordo bianual
- 5) Alteração da cláusula 24 "Plano de Saúde", tendo em vista a obrigatoriedade da empresa se enquadrar nos critérios da Resolução CGPAR nº 23. Com relação a esta cláusula, a Coordenadora informou que houve a aprovação pelo CONAD. Contudo, em razão da SEST estar fazendo alguns ajustes, a liberação da redação para os sindicatos será feita tão logo haja a resposta da mencionada Secretaria, prevista para o dia 29/01/2021. Os sindicatos cobraram mais uma vez que a empresa apresente o mais rápido possível, a redação da proposta de alteração da cláusula do AMO (Plano de Saúde) em sua íntegra, bem como o parecer

jurídico e os impactos financeiros, uma vez que sem o conhecimento prévio e detalhado dessas alterações, não é possível avaliar os impactos que tais mudanças irão incidir sobre o conjunto dos trabalhadores(as) da CBTU, inviabilizando assim qualquer discussão junto à categoria. Na ocasião, relatamos ainda que a demora no fechamento do ACT está causando grande sentimento de insegurança em toda categoria, e que o fechamento de um acordo satisfatório, deve ser realizado com urgência.

A 10ª rodada de negociação que estava marcada para ocorrer na data de 29/01/2021, acabou acontecendo no dia 05/02/2021, e nela a Coordenadora informou que ainda está em tratativas com a SEST, em relação aos cálculos da cláusula nº 24 – "Plano de Saúde", considerando a divergência de números apresentados em anos anteriores. Nesta ocasião, os Sindicatos se insurgiram contra o fato de a empresa estar negociando uma cláusula cujo teor não é conhecido por eles. Em resposta, a GAREH disse que enviaria a sugestão de redação da cláusula nº 24 para conhecimento dos sindicatos, sem qualquer referência a números, uma



vez que ainda estava aguardando uma resposta da SEST.

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, rechaçou a proposta da empresa de exclusão da palavra "cartão" do texto da cláusula 8ª – "Alimentação/Refeição", uma vez que não entende o motivo para a adoção de nova metodologia de pagamento do benefício pretendida pela Companhia, uma vez que essa mudança traria, inclusive, maior custo para a empresa, já que a licitação acarreta economicidade para o erário. Alegou, também, que a empresa não apresentou o parecer jurídico tratando dos impactos fiscais e tributários para embasar a discussão com a categoria.

A CBTU então informou que o crédito só seria incluído em folha de pagamento quando a empresa tivesse segurança jurídica de não haver nenhum ônus adicional ao empregado. Enquanto isso não acontecer, o crédito continuará a ser realizado no cartão, podendo até ser incluído um parágrafo na cláusula nesse sentido, a fim de que os Sindicatos possam ter a segurança necessária. Com relação à economicidade, esta é insuficiente em razão do desgaste do processo de contratação, e que a mudança na forma de concessão na referida cláusula foi sugerida pela direção da empresa e aprovada pelo CONAD.





Como podem ver companheiros(as), os sindicatos vêm buscando incessantemente, através de muito compromisso e diálogo, o fechamento da mais arrastada campanha salarial que a categoria metroferroviária já passou. Porém exigimos que o outro lado também tenha tal postura para com os empregados, o que não vem acontecendo. Diante disso, gostaríamos de deixar toda a categoria em alerta, pois em breve começaremos a convocação para as assembleias deliberativas, pois não podemos mais tolerar este jogo de "empurrar com a barriga" que a CBTU vem praticando. Está chegando a hora de mostrarmos a nossa força e união, contra o descaso e a inércia. Avante, companheiros!!!











